



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 142589756

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1249/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 476/2025, de autoria do Vereador Major Palumbo, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a respeito da solicitação de ampliação do escopo da Operação Delegada que delimita.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 30/09/2025, às 21:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142589756** e o código
CRC **DE9BBFA7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL UNIDADE ADMINISTRATIVA

Viaduto do Chá - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3113-9899

PROCESSO 6010.2025/0002758-7

Encaminhamento SGM/CGAD Nº 142192732

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

À

Sra. Diretora,

Com os protocolares cumprimentos, notamos que o pleito carece de maiores esclarecimentos e de ajustes prévios com esta Coordenadoria, ligada diretamente ao Gabinete do Vice-Prefeito.

As vagas pleiteadas, diferentemente das atividades previstas para "atendimento às pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade", não se coadunam com o escopo atual do convênio que rege a Atividade Delegada, pois ao que parece seriam destinadas para Operações Táticas de Polícia e Controle de Distúrbios Cíveis (Choque), ROCAM e CAVPM, atividades estas que o Município, s.m.j., não tem como delegar para o Estado, pois não são de competência originária municipal.

Ademais, sempre oportuno enfatizar que o atual convênio terá sua vigência encerrada no final de dezembro/2025, ocasião em que deverá ser prorrogado ou não, o que ainda está sendo estudado pela CGAD, em consonância com as diretrizes do Sr. Vice-Prefeito, Cel Mello Araújo.

Portanto, quaisquer tratativas nesse sentido devem ser precedidas de estudos e propostas, no nosso entendimento, de forma integrada, analisando-se, pormenorizadamente, todos os detalhamentos e exposições de motivos, para uma melhor análise e deliberação.

Atenciosamente



Celso Luiz Pinheiro
Coordenador(a) II
Em 09/09/2025, às 12:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142192732** e o código
CRC **00879935**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5116/5104

PROCESSO 6010.2025/0002758-7

Encaminhamento SMSU/GAB Nº 142549001

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Secretário,

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Major Palumbo.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1249/2025 - Indicação nº 476/2025. Solicitação de ampliação do escopo da Operação Delegada que delimita.

Cumprimento-o e, ante o exposto no Ofício inaugural (141279822), restituo com a manifestação da r. Secretaria de Governo em link 142192732.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.



Orlando Morando Junior
Secretário Municipal de Segurança Urbana
Em 15/09/2025, às 15:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142549001** e o código CRC **36C8BE90**.